



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

MEMORIAL DESCRITIVO

CALÇAMENTO COM BLOCOS 16 FACES (UNISTEIN) ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO – LOCALIDADE – PEDREIRA .

1 – Objetivo

Este documento tem por finalidade definir e especificar os processos de execução dos serviços a serem realizadas para pavimentação em Bloco de Concreto tipo unistein, nas conforme projeto.

2 - Normas e Especificações

Estas especificações integram-se às normas Brasileiras atinentes. Aplicam-se, ainda, os dispositivos das Normas de Execução e Fiscalização de Obras da Estância Municipal da cidade de Passa Vinte.

A não citação específica de Normas e Especificações no corpo dos desenhos ou em textos não elimina o cumprimento, por parte da Empreiteira, de todas as normas aplicáveis ao caso.

3 - Procedências de dados e interpretações

As cotas indicadas nos desenhos prevalecem sobre suas dimensões em escala.

As especificações prevalecem sobre os desenhos.

As dúvidas quanto interpretações dos desenhos e/ou especificações deverão ser resolvidas pela equipe técnica e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal da cidade de Passa Vinte.

4- Aplicações dos materiais e atendimento ao projeto

Os materiais que representarem trincas, falhas, imperfeições, ou seja, de qualidade inferior aos especificados, deverão ser rejeitados a fim de garantir durabilidade ao executado.

Todos os trabalhadores deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e de identificação, sendo esta de responsabilidade da empreiteira.

Não será admitida a construção de abrigos ou alojamentos em compensado tipo “Madeirit”.

A contratada fica obrigada a manter sanitários do tipo “Biológico” no trecho em que estiver executando serviços.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

PREPARAÇÃO DO TERRENO (a cargo da Prefeitura)

5 - Serviços preliminares

A Empreiteira deverá proceder à locação da Obra rigorosamente dentro das indicações contidas no Projeto Executivo. A Empreiteira não poderá, sob pretexto algum, argumentar desconhecimento das condições físicas do terreno, obrigando a executar todos os serviços que, embora não descritos neste Memorial Descritivo, sejam necessários à execução da Obra. O terreno deverá estar livre de detritos, cabendo ao Empreiteiro providenciar a retirada do entulho que se acumular no local de trabalho durante o andamento da Obra.

6 - Piso e pavimentação

Placa de Obra: A contratada confeccionará, fixará e conservará em local apropriado e bem visível, indicado pela contratante as placas de obra obedecendo ao modelo e medidas que serão fornecidos pela Fiscalização, tudo à custa da Contratada. As Placas deverão ser em chapa galvanizada nº 22.

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete, mantendo-se os devidos caimentos. Sobre o sub-leito regularizado será aplicada uma camada de pó de pedra, na espessura de 8 cm, também nivelada. A pavimentação será executada em blocos intertravados de concreto unistein Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35 MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto. Os cortes de peças para encaixes deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a fiscalização da Contratante terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da Contratada; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto. Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. Posteriormente far-se-á o aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o que a área não pode mais ser pisada. O acabamento será feito pela colocação de uma camada de rejunte em pó de pedra e efetuar-se a compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidas material. O excesso do pó de pedra deverá ser eliminado por varrição. O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

O meio fio com sarjeta conjugada será pré-moldado de concreto e deverá seguir as dimensões e forma conforme orçamento. A resistência mínima do concreto utilizado na fabricação dos meios-fios deverá ser de 20,0MPa. Deverá ser aberta uma vala de assentamento das guias ao longo do leito já preparado obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto e após assentamento das peças de meio fio conjugado com sarjeta a mesma deverá ser rejuntada. A execução do pavimento deverá observar a inclinação definida em projeto com desnível a partir do centro para as bordas de no máximo 4% de declividade.

7 - Meio-fio

O Meio-fio será pré-fabricado em concreto conjugado com sarjeta, aplicado em reta e curva escavado e colocado ao nível do pavimento e no assentamento serão reajustadas com argamassa.

O processo de assentamento deverá acompanhar a demarcação definida em projeto e deverá obedecer a linha central da via acrescentando 2 metros cada lado perfazendo 4 metros e após esta marcação será acrescentado à sarjeta conjugada com meio fio. Nunca ultrapassar a 4 metros de largura a não ser em caso definido em projeto

No caso de querer acelerar a penetração deverá se consultar o fabricante para se saber que tipo de placa vibratória poderá ser utilizado sobre o piso a fim de não danificá-lo.

8 – Travamento

Escavação manual de vala ou campo aberto.

Os serviços de escavação referem-se à remoção de qualquer material situado abaixo das superfícies naturais do terreno até as cotas indicadas em projetos.

A escavação do solo e a retirada do material serão executadas manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

As valas escavadas para a execução dos elementos de travamento deverão ser alinhadas e apresentar paredes laterais verticais, fundo horizontal, nivelado e largura compatível com as dimensões das peças a serem concretadas. A menos que as condições de estabilidade não o permitam, as escavações de valas de fundação deverão ser executadas com largura de 20 x 30, O material escavado será depositado, sempre que possível, de um só lado da vala, afastado de 1,0 m da borda da escavação. Os fundos das valas deverão ser regularizados e fortemente compactados.



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

Nos acabamento do acesso e inicio e fim de cada trecho deverá ser executado acabamento em concreto de 30 Mpa conforme especificação técnica descrita em projeto, observando sempre o nível do pavimento, ou seja, o acabamento deverá sempre acompanhar o mesmo nível.

9 – Referência

ABNT NBR 9781: 2013 – Peças de concreto para pavimentação – Especificações e Métodos de Ensaio.

ABNT NBR 15953: 2011 – Pavimento Intertravado com peças de concreto – Execução.

8- Medição.

Para efeito de medição e recebimento, será adotado como área de medição o pavimento acabado, compreendendo o trecho em sua extensão, que estiver executado o meio fio, sarjeta e pavimento.

A contratada estará obrigada a manter atualizado o diário de obra com acesso para que o corpo técnico ou fiscal determinado por ela à verificação e acompanhamento da obra bem como a evolução da mesma.

Ruy Marcondes Rezende
CREA - 198600809



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CALÇAMENTO COM BLOCOS 16 FACES (UNISTEIN) NA ESTRADA VICINAL – LOCALIDADE – PEDREIRA.

1 – PLACA DE OBRA

1.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

$$2,4 \times 1,20 = 2,88 \text{ m}^2$$

2 – ESCAVAÇÃO MANUAL

2.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Pedreira

$$0,20 \times 0,30 \times 4,20 = 0,252 \text{ m}^3 \times 2 = 0,504 \text{ m}^3 + 5 \% = 0,529 \text{ m}^3$$

3– DRENAGEM

3.1- GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ 183382100001-50

Telefax: (32)32951131 ou 32951201

Pedreira

Sentido Passa Vinte

LD = Lado Direito

LE = Lado Esquerdo

LD = 150,00 metros

LE = 150,00 metros

$150,00 + 150,00 = 300 \text{ metros} + 5\% = 315 \text{ metros}$

4 - PAVIMENTO

4.1 - EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16
FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015

Pedreira

$\text{Eixo } 150 \text{ metros} \times 3,40 \text{ metros} = 510 \text{ m}^2 + 5\% = 535,50 \text{ m}^2$

5 – TRAVAMENTO

5.1 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE
CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM
BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Pedreira

$0,20 \times 0,30 \times 4,20 = 0,252 \text{ m}^3 \times 2 = 0,504 \text{ m}^3 + 5\% = 0,529 \text{ m}^3$

Ruy Marcondes Rezende
CREA - 198600809